



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

**INTERESSADO:** Centro Educacional Elos

**EMENTA:** Autoriza a Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertada pelo Centro Educacional Elos, instituição sediada no município de Pedra Branca, até 31 de dezembro de 2020.

**RELATOR:** Orozimbo Leão Carvalho Neto

SPU Nº 9961244/2018

PARECER Nº 0114/2019

APROVADO EM: 26.02.2019

### I – RELATÓRIO

Maciel Nascimento de Araújo, diretor do Centro Educacional Elos, instituição sediada na Rua Álvaro Cesário Dantas, nº 188, no bairro Bom Princípio, CEP: 63.630-000, no município de Pedra Branca, mediante o processo nº 9961244/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a autorização da Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, eixo tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado pelo referido Centro.

A coordenadora pedagógica, licenciada em Pedagogia, é Helena de Oliveira Silva, e a secretária escolar é Loide Cristine Pereira Alves, Registro nº 81522/651599909CM.

Conforme o relatório, a coordenação do curso e a orientação dos estágios estarão sob a incumbência de Maria Helizabeltângela Carnaúba Pinheiro, bacharel em Enfermagem.

O Plano de Curso apresenta justificativa pautada na realidade local; os objetivos são operacionais; o currículo é coerente com as diretrizes nacionais e com os objetivos do curso; a organização didático-pedagógica é modular; o curso funcionará em período regular e a carga horária teórico-prática atende às normas legais. A matriz curricular comporta as disciplinas integrantes de cada módulo a ser cumprido com as respectivas denominações e cargas horárias, bases tecnológicas, habilidades e competências.

O perfil de conclusão, segundo o Plano de Curso, é o profissional que atua, na maioria das vezes, no centro cirúrgico e em pequenas cirurgias nos setores de pronto socorro e ambulatório, desempenhando atividades de enfermagem em equipe multiprofissional sob a supervisão do enfermeiro.

Essa instituição tem a previsão e ofertar três turmas com quarenta alunos cada, nos turnos noturno/tarde.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0114/2019

O corpo docente é constituído por três professores, todos especialistas e um deles, mestrando. As autorizações temporárias foram concedidas pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) de sua jurisdição.

A organização curricular mostra o Módulo I com 240 horas, o Módulo II com oitenta e o Estágio Supervisionado com 140 horas, totalizando 460.

**Matriz Curricular do curso de Especialização em instrumentação cirúrgica**

MÓDULO I	
DISCIPLINA	CH
Legislação e Ética Profissional	60
Fundamentos de assistência ao paciente cirúrgico	60
Enfermagem em Centro Cirúrgico	60
Microbiologia e Técnicas Assépticas	60
<b>TOTAL</b>	<b>240</b>
MÓDULO II	
DISCIPLINA	CH
Técnicas de Instrumentação Cirúrgica	40
Processamento de Artigos Cirúrgicos	40
Estágio Supervisionado	140
<b>Total de horas</b>	<b>220</b>
<b>Total Geral</b>	<b>460</b>

Em relação ao estágio profissional supervisionado, consta no relatório da avaliadora que o mesmo terá a duração de 140 horas. A realização do estágio será no Hospital Municipal São Sebastião e na Clínica Torquato Saúde.

A Especialização Técnica em Instrumentação cirúrgica fora submetida à avaliação técnica da Professora Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, graduada em Enfermagem e mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde. A Portaria de designação foi a de nº 255/2018, publicada no DOE do dia 26 de dezembro de 2018.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0114/2019

A Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica foi considerada “Excelente” nos aspectos: Plano do Curso e Recursos Audiovisuais. Para os aspectos: Coordenador do Curso, Corpo Docente, Instalações, Laboratórios e Inclusão Social foi atribuído o conceito “Bom”.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal na Lei nº 9394/1996, na Resolução (CNE/CEB) nº 6/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e na Resolução (CEE) nº 413/2006, que regulamenta esta formação no âmbito do Sistema Estadual e Ensino do Ceará.

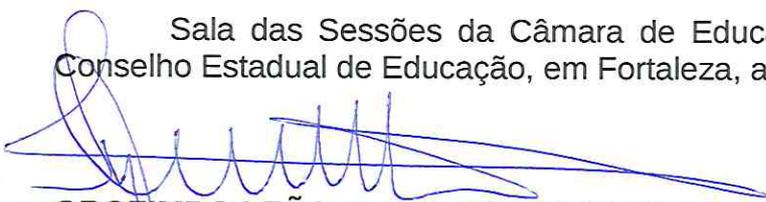
## III – VOTO DO RELATOR

Com base no conjunto de informações prestadas pela Assessoria Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (NESP) deste Conselho e no relatório da especialista/avaliadora, somos de parecer favorável à autorização da Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico – Ambiente e Saúde, ofertada pelo Centro Educacional Elos, no município de Pedra Branca, até 31 de dezembro de 2020.

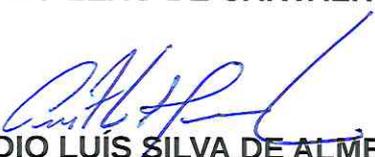
## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

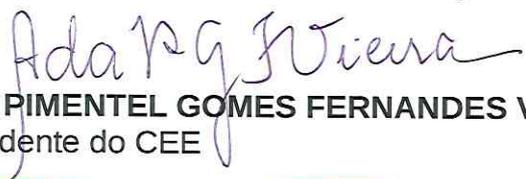
Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2019.



**OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO**  
Relator



**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da CESP



**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE